



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 50/2019**  
**00009**

**PROPOSIÇÃO: PLN 50/2019**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta  
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedras de Fogo - PB  
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0025  
GND: 4  
Modalidade: 40  
Valor: 2.000.000,00(dois milhões)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta  
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santana - AP  
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0407  
GND: 4  
Modalidade: 90  
Valor: 2.000.000,00(dois milhões)

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, de mobilidade e de acessibilidade urbanas com a execução de obras de infraestrutura urbana, enquadrando-se as obras relativas a pavimentação urbana, recapeamento e calçamento de vias urbana, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, saneamento integrado, à construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, à adequação de vias para circulação urbana em municípios do Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



CD/19120.81407-20